



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 024 de 2024

Dispõe sobre a concessão de férias a
funcionário da Câmara Municipal,
Fabiano Amaral de Barros.

Romilson N. Silva, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 624/24

RESOLVE conceder férias ao funcionário Fabiano Amaral de Barros, ocupante do cargo de Recepcionista, 20 (vinte) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 07 de janeiro de 2023 a 06 de janeiro de 2024, autorizando o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 2 de julho de 1976.

O gozo obrigatório de férias será no período de 03 a 17 de junho de 2024. Período de 05 dias de gozo 01 a 05 de julho de 2024.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de maio de 2024.

VEREADOR ROMILSON N. SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral